**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2009, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILIEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI E FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD**

**PARTES:**

I. **AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, serviço social autônomo instituído nos termos da Lei n° 11.080, de 30 de dezembro de 2004 e do Decreto n° 5.352, de 24 de janeiro de 2005, com sede no SBN, Quadra 1, Bloco B, 14º Andar, Edifício CNC, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.966/0001-11, neste ato representada pelo Presidente, **REGINALDO BRAGA ARCURI**, portador da Carteira de Identidade nº MG-337.694, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 197.796.666-72, e pela Diretora **MARIA LUISA CAMPOS MACHADO LEAL**, portadora da Carteira de Identidade nº. 527.495, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº. 185.722.601-10, de acordo com seu Estatuto Social, doravante designada **CONTRATANTE** ou **ABDI**;

II. **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD,** pessoa jurídica fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de belo Horizonte, Minas Gerais, sito à av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627, 2º andar, edifício Face, bairro Pampulha, CEP 31.270-901, CNPJ nº 16.578.361/0001-50-Matriz, neste ato representada pelo seu Diretor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº MG-016700/0-0, expedida pelo CRC-MG, do CPF/MF n° 010.364.326-53, de acordo com seu Estatuto Social, doravante designada **CONTRATADA**;

em conformidade com o que consta no Processo nº 025/2009 – ABDI bem como no Contrato nº 015/2009, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no Regulamento de Licitações e de Contratos da ABDI, consoante as seguintes cláusulas e condições:

GERJUR ABDI

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 015/2009, em conformidade com o disposto em sua Cláusula Décima.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá sua vigência prorrogada em 07 (sete) meses, passando sua Cláusula Décima a contar com 43 (quarenta e três) meses de vigência.

**Parágrafo único:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, a qual passa a ter a seguinte redação em seu *caput*:

*"A **ABDI** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços constantes da Cláusula Primeira o valor de **R$ 2.812.500,00** (dois milhões oitocentos e doze mil e quinhentos reais) por 43 (quarenta e três) meses, conforme Proposta apresentada e da seguinte forma:*

| | CRONOGRAMA DE PAGAMENTO | VALOR [ R$ ] |
|---|---|---|
| 1 | Na assinatura do Contrato | R$ 120.000,00 |
| 2 | 3 (três) meses após a assinatura do Contrato | R$ 185.208,39 |
| 3 | 8 (oito) meses após a assinatura do Contrato | R$ 263.541,66 |
| 4 | 10 (dez) meses após a assinatura do Contrato | R$ 185.208,33 |
| 5 | 19 (dezenove) meses após a assinatura do Contrato | R$ 263.541,66 |
| 6 | 22 (vinte e dois) meses após a assinatura do Contrato | R$ 185.208,33 |
| 7 | 25 (vinte e cinco) meses após a assinatura do Contrato | R$ 263.541,66 |
| 8 | 28 (vinte e oito) meses após a assinatura do Contrato | R$ 185.208,33 |
| 9 | 31(trinta e um) meses após a assinatura do Contrato | R$ 263.541,66 |
| 10 | 34(trinta e quatro) meses após a assinatura do Contrato | R$ 185.208,33 |
| 11 | 37 (trinta e sete) meses após a assinatura do Contrato | R$ 263.541,66 |
| 12 | 40 (quarenta) meses após a assinatura do Contrato | R$ 185.208,33 |
| 13 | 43(quarenta e três) meses após a assinatura do Contrato | R$ 263.541,66 |
| | TOTAL → | R$ 2.812.500,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no CONTRATO ora

aditado, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as questões relativas a este CONTRATO, com expressa renúncia aos demais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2011.

Pela **ABDI**:

**REGINALDO BRAGA ARCURI**
Presidente

**MARIA LUISA CAMPOS MACHADO LEAL**
Diretora

Pela **CONTRATADA**:

**ANTÔNIO C. FERREIRA CARVALHO**
Diretor

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

GERJUR ABDI